



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS)
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA E ASSISTENTE OPERACIONAL, EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 25.º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, **homologo a lista de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 4 artigo 25.º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro a lista de ordenação final deverá ser afixada em local visível e pública desta autarquia e disponibilizada na página eletrónica da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso, nos termos do artigo 28.º da referida Portaria.

União das Freguesias de Louredo e Fornelos, 31 de julho de 2025.

O Presidente da UF Louredo e Fornelos,

Gil Carlos Lourenço Teixeira